



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 382/2019

DE 06 DE AGOSTO DE 2.019.

*Exonera o servidor LEANDRO DA SILVA
MATTOS e dá outras providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando protocolo n° 78081/19.

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado a pedido o servidor **LEANDRO DA SILVA MATTOS**, ocupante do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAI - 11, nomeado através do Decreto n° 2456/19.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário n 2409Fls:013

Em :07/08/19

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro - Fone: (67) 3481-7400 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro - Fone: (67) 3481-7400 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS